

Goiânia, 28 de agosto de 2025

IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 90007/2025 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - COREN-GO

Sr.
Thiago Moura Marra
Agente de Contratação

MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 33.091.401/0001-53, vem, mui respeitosamente **IMPUGNAR** o edital e seu termo de referência, pelas razões que passa a expor.

DADOS DA LICITAÇÃO

Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de solução de impressão corporativa – outsourcing de impressão, abrangendo instalação e montagem, fornecimento de materiais e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e assistência técnica e garantia dos equipamentos dados em comodato/aluguel, sistema de gestão de impressões - softwares de gerenciamento, sem fornecimento de papel, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás”.

DA IMPUGNAÇÃO

Em atendimento ao item 12 do edital, que prevê que “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame”, a ora impugnante vem apresentar suas razões abaixo:



Mps Brasil

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

DA ILEGALIDADE ENCONTRADA

O edital especifica em seu item 5.12 que:

“5.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.”

E no TERMO DE REFERÊNCIA há uma tabela com os valores máximos estabelecidos:

GRUPO 1 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (28 EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORA)								
Item	CATSER	Descrição dos itens	Qtde. Páginas/mês	Unidade Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Qtde. Páginas/48 meses	Valor Total Global (48 meses)
1	26573	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia - sem papel	20.214	página	R\$ 0,13	R\$ 2.627,82	970.272	R\$ 126.135,36
2	26654	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente da franquia - sem papel	13.476	página	R\$ 0,03	R\$ 404,28	646.848	R\$ 19.405,44
3	26611	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - dentro da franquia - sem papel	755	página	R\$ 0,73	R\$ 551,15	36.240	R\$ 26.455,20
4	26697	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - excedente da franquia - sem papel	504	página	R\$ 0,23	R\$ 115,92	24.192	R\$ 5.564,16
5	26638	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - dentro da franquia - sem papel	118	página	R\$ 0,94	R\$ 110,92	5.664	R\$ 5.324,16
6	26719	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - excedente da franquia - sem papel	79	página	R\$ 0,35	R\$ 27,65	3.792	R\$ 1.327,20
VALOR TOTAL						R\$ 3.837,74		R\$ 184.211,52
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 48 (quarenta e oito) MESES DE VIGÊNCIA						R\$ 184.211,52		

Da tabela acima, extrai-se que serão contratados como franquia, o valor mensal de R\$ 3.289,89, que correspondem ao valor em 48 meses de R\$ 157.914,72, quanto há uma previsão de páginas excedentes no valor mensal de R\$ 547,85, totalizando R\$ 26.296,80 nos 48 meses.

Como excedentes não estão garantidos que haja, o que é certo é que só se atingirá o valor de R\$ 184.211,52 em quatro anos se realmente houver a produção dessas páginas excedentes. **O que está garantido contratualmente é o valor de R\$ 157.914,72 para um período de 48 meses.**

Em uma análise detalhada, percebe-se que são exigidos 33 equipamentos para serem fornecidos, sendo 31 do tipo 1 - Multifuncional – A4 monocromática e 2 do tipo 2 - Multifuncional – A3/A4 Policromática (colorida) A3/A4

O investimento total para aquisição de equipamentos que atendam às especificações mínimas não é inferior a R\$ 192.502,03

Tipo	Modelo	Custo Unitário	Qt	Custo Total
1	Multifuncional monocromático a4 - BROTHER DCP L5662	R\$ 3.758,13	31	R\$ 116.502,03
2	Multifuncional a3 laser colorida xerox c8135t Altalink Duplex 42ppm	R\$ 38.000,00	2	R\$ 76.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO				R\$ 192.502,03

Nota-se que as especificações são bastante completas, exigindo equipamentos de excelente qualidade, além de serem **NOVOS E DE PRIMEIRO USO** (item 6.17, letra “c” do termo de referência).

Não é razoável esperar que empresas precisem investir acima de R\$ 190 mil para um contrato que em 48 meses irá gerar um faturamento garantido de R\$ 157mil e máximo de R\$ 184mil.

ISSO NÃO PAGA SEQUER O INVESTIMENTO, AINDA QUE FOSSE À VISTA

E tem-se que considerar outras despesas, como suprimentos (toners, cilindros, reveladores), peças, e assistência técnica, além dos softwares previstos para complemento da contratação.



Mps Brasil

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Tais valores máximos são irrealistas, e caso resultem em uma contratação certamente ela não irá à cabo, na medida em que empresas comerciais exercem suas atividades em busca de lucro, e nesse contrato o lucro não virá em menos de 6 anos.

Lembrando que essa é a **terceira vez** que se pretende essa contratação, tendo as duas anteriores como resultado o **fracasso**, justamente motivado por esses valores e erros de especificação.

E caso os valores não sejam ajustados, o resultado certamente será um novo fracasso no certame, ou pior, uma contratação que não será efetivada, por conta de pedidos de reequilíbrio ou mudanças contratuais quando a empresa contratada perceber que não obterá os lucros necessários para cobrir seus custos.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A3

Sabemos que as especificações mínimas são discricionariedade do órgão licitador, ou seja, elas são colocadas para atenderem as necessidades de quem contrata, independente de interesses dos licitantes.

Entretanto, elas devem estar alinhadas ao que o mercado oferece, sob o risco de não ser possível a contratação.

Em 28/07/2025, a ora impugnante enviou o seguinte questionamento a respeito da velocidade do equipamento a3:

“QUESTIONAMENTO 01: VELOCIDADE EQUIPAMENTO A3 - O edital, no termo de referência, no item 6.8.37 exige que a "Velocidade de impressão policromática mínima de 35ppm (páginas por minuto) em tamanho A4 e 20 ppm em tamanho A3, tanto em modo colorido quanto monocromático;”

Ocorre que os modelos a3 de 35 páginas por minuto encontrados no mercado (HP 78635 e KYOCERA TASKALFA 3554ci apresentam velocidade de impressão em a3 de 18 e 17 páginas por minuto respectivamente.

Considerando que não se encontram facilmente equipamentos de 35 páginas por minuto em a4 que tenham velocidade de 20 páginas por minuto em a3, e que aumentar



Mps Brasil

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

a velocidade do a4 para chegar no 20 ppm do a3, encarecerá o produto ainda mais, e considerando que a quantidade de páginas a3 é bem menor do que as a4 previstas, e ainda, por fim, considerando que em vários aspectos se tolera uma diferença de 20% em relação à especificação exigida, entendemos que será possível cotar equipamentos que atendam à velocidade de 35 ppm em a4 e velocidade de 18 ppm em a3. Está correto nosso entendimento?”

Para nossa surpresa, a resposta foi a seguinte:

“A exigência de velocidade mínima de 35 ppm (páginas por minuto) em formato A4 e 20 ppm em formato A3 está de acordo com o que foi definido no item 6.8.37 do TR. Esta especificação técnica foi estabelecida com base em estudos e modelos de referência para atender às necessidades específicas do órgão.

O Coren-GO utilizou como referência modelos que comprovadamente atendem a todos os requisitos do edital, incluindo a velocidade mínima exigida, tais como:

RICOH AFICIO SP C840DN: Este modelo atende à exigência com uma velocidade de até 45 ppm em A4 e 25 ppm em A3.

XEROX VERSALINK C8000DN: Este modelo atende à exigência com uma velocidade de até 45 ppm em A4 e 22 ppm em A3.

HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M751dn: Este modelo atende à exigência com uma velocidade de 40 ppm em A4 e 20 ppm em A3.

A licitação busca contratar a solução que melhor atenda aos requisitos técnicos e operacionais do Conselho, sendo que os modelos citados acima demonstram que a especificação de velocidade não restringe a competitividade e pode ser atendida por diferentes fabricantes.”



Mps Brasil

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

O problema com essa resposta é que dos três equipamentos citados, dois deles estão fora de linha:



SP C840DN Impressora a Laser em Cores

Impressora a Laser em Cores

ID: 408105

Transforme a baixa produção em uma grande vantagem

- ✓ Imprime a até 45 ppm
- ✓ Res. máxima de impressão 1200x1200 dpi
- ✓ Capacidade de papel até 4.700 páginas
- ✓ Use a tela de toque intuitiva para produzir impressões profissionais in-house

Este produto não está mais disponível para compra

Ver Produtos ativos

[Veja todos](#) os suprimentos compatíveis com este produto

DISCONTINUED

<https://www.rioh-americalatina.com/pt/produtos/pd/equipamento/impressoras-e-copiadoras/impressoras/sp-c840dn-impressora-a-laser-em-cores>

Início > Produtos > Impressoras de Escritório

Impressora a cores Xerox® VersaLink® C8000

O Impressora a cores Xerox VersaLink C8000 já não se encontra à venda como novo.

Saída	Dimensão do Papel	Até	Até
Cor	A3	45 ppm	20K páginas / mês

SUPORTE E DRIVERS

Preparado para fazer uma actualização?
Considere a Impressora a Cores Xerox VersaLink C7000

CONSULTE O IMPRESSORA A CORES XEROX VERSALINK C7000

<https://www.xerox.com/pt-mz/impressoras-multifuncoes/impressoras/versalink-c8000>

E ainda para completar, o produto da HP citado é apenas uma impressora, não atendendo ao edital.



Bem-vindo à página de suporte do produto!

HP Color LaserJet Enterprise M751dn

Digite seu número de série para verificar o status da gar... →

? Saiba mais

 Alertas de segurança

 Adicionar ao seu painel

 Ver dispositivos similares

E além de tudo o acima, todos os equipamentos apresentam velocidade de 45 páginas por minuto em tamanho a4, muito superior e mais caro do que as 35ppm exigidas no edital, comprovando exatamente o argumento apresentado no questionamento.

A resposta apontada no questionamento não foi suficiente para esclarecer as dúvidas, motivo pelo qual a transformamos em uma impugnação.

Sugerimos que os “estudos e modelos de referência para atender às necessidades específicas do órgão” sejam feitas **no mercado atual, pois os que levaram à definição das especificações, considerando a resposta ao questionamento, não existem mais no mercado.**

CONCLUSÃO/PEDIDO

Como foi claramente demonstrado, os valores estimados e estipulados como máximos não refletem a realidade de mercado, em relação à quantidade de páginas e o investimento a ser realizado. Portanto, pedimos que seja refeito o ato convocatório, com a correção de tais irregularidades.

Pedimos ainda que sejam aceitos equipamentos do modelo a3 com velocidade de 18 páginas por minuto em tamanho a3, pois são hoje a realidade do mercado, ou que, em caso negativo, que sejam informados **modelos em linha de fabricação que atendam ao edital e que sejam viáveis do ponto de vista econômico.**

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Alexandre Osni Zimmermann - Representante Legal